



Número: **0017797-21.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NACILDA BASILIO SILVA (AUTOR)		ADAILTON COELHO COSTA NETO (ADVOGADO) Diego José Manguiera Aureliano (ADVOGADO)	
MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO (REU)			
ZELIA DE OLIVEIRA LIMA (REU)		ZILMA DE VASCONCELOS BARROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39349 654	11/02/2021 09:38	<a href="#">RESPOSTA AOS EMBARGOS</a>	Outros Documentos

# BARROS COUTINHO

## ADVOCACIA

---

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB.**

**REF. PROC. Nº 0017797-21.2014.8.15.0011**

**ZÉLIA DE OLIVEIRA LIMA,**  
devidamente qualificada nos autos da ação de usucapião especial urbano, que lhe promoveu NACILDA BASÍLIO SILVA, também, ali, igualmente qualificada, por sua procuradora e advogada “in fine” assinada, legalmente constituída através de instrumento procuratório nos autos, vem à presença de V. Exa, em atendimento ao despacho prolatado, falar sobre os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO.

Entende a Embargada, ser o recurso interposto meramente protelatório.

Observa-se da sentença que inexistem contradições, omissões ou quaisquer obscuridades a serem esclarecidas.

A sustentação realizada para oposição dos embargos é puramente meritória e, portanto, já ultrapassada com o julgamento, não podendo ser reapreciada.

---

ECO BUSINESS CENTER

Rua Antônio Rabêlo Júnior, 161, Sala 2601 Miramar- cep: 58032-090  
João Pessoa- PB (83) 3185-8001 whatsapp (83) 99134-3961  
[barroscoutinoadvocacia@gmail.com](mailto:barroscoutinoadvocacia@gmail.com)



# BARROS COUTINHO

## ADVOCACIA

---

Isto posto, requer a V. Exa., o reconhecimento do caráter protelatório, com as condenações pertinentes à espécie e a total improcedência dos embargos de declaração, mantendo a sentença inalterada.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.  
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2021.

Zilma de Vasconcelos Barros – OAB/PB 8.836

---

ECO BUSINESS CENTER

Rua Antônio Rabêlo Júnior, 161, Sala 2601 Miramar- cep: 58032-090  
João Pessoa- PB (83) 3185-8001 whatsapp (83) 99134-3961  
[barroscoutinhoadvocacia@gmail.com](mailto:barroscoutinhoadvocacia@gmail.com)

